

EDITAL Nº11/2026 – ERI/UEPG/ PROPESP

Dispõe sobre a seleção de propostas dos Programas de Pós-Graduação da UEPG para apoio ao recebimento de professores/pesquisadores internacionais

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais (ERI) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna público o presente Edital de seleção de propostas dos Programas de Pós-Graduação da UEPG para apoio ao recebimento de professores/pesquisadores internacionais, financiado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e pela Unidade Executora do Fundo Paraná (UEF), nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo apoiar e fortalecer as ações de internacionalização em casa por meio do pagamento de quinze (15) bilhetes aéreos para professores/pesquisadores internacionais, para desenvolver atividades conjuntas em níveis de graduação e pós-graduação.

2. DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 Serão concedidas passagens internacionais de ida e volta no valor máximo de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo 08 (oito) no primeiro semestre de 2026 e 07 (sete) no segundo semestre de 2026.

3. DAS PROPOSTAS

- 3.1 Serão analisadas apenas as propostas submetidas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação da UEPG.
- 3.2 As propostas deverão contemplar atividades de pós-graduação integradas à graduação.
- 3.3 Somente será aceita uma proposta por Programa de Pós-Graduação.
- 3.4 É necessário constar na proposta o mês de 2026 em que será realizado o desembolso do valor, respeitando o limite mínimo de 2 meses de antecedência para a compra das passagens.
- 3.5 A submissão de propostas deve observar o cronograma (item 7).
- 3.6 Todas as atividades propostas deverão ser realizadas até o mês de novembro de 2026.

4. DA SUBMISSÃO

- 4.1 As propostas devem ser encaminhadas via SEI para o ERI e PROPESP.
- 4.2 As propostas contempladas serão divulgadas em editais na página do ERI <https://www2.uepg.br/eri/editais/>.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 Anexo I preenchido e assinado pelo(a) coordenador(a) do respectivo Programa de

Pós-Graduação da UEPG (assinatura gov.br, preferencialmente).

6. PROPOSTAS SELECIONADAS

- 6.1 Após a divulgação das propostas selecionadas, o ERI entrará em contato com o respectivo Programa de Pós-Graduação para solicitar informações complementares necessárias à compra de passagens. É responsabilidade do Programa obter, junto ao(a) professor(a)/pesquisador(a), todas as informações solicitadas e enviá-las ao ERI dentro do prazo estabelecido.
- 6.2 Na eventualidade do(a) professor(a)/pesquisador(a) ser impossibilitado(a) de realizar a viagem, é responsabilidade do Programa informar o ERI, com a máxima brevidade possível, sobre a situação. Eventuais multas ou encargos cobrados por companhias aéreas ou de outra natureza serão de responsabilidade do Programa.
- 6.3 É obrigatório que o Programa de Pós-Graduação mencione o apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), da Unidade Executora do Fundo Paraná (UEF), da UEPG e do Escritório de Relações Internacionais (ERI) em todas as atividades desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA

DATA-LIMITE	ETAPA
26/02/2026	Abertura do Edital Público
24/08/2026	Submissão de propostas em fluxo contínuo
08/09/2026	Divulgação de propostas contempladas em fluxo contínuo
30/11/2026	Execução das atividades
07/12/2026	Envio do relatório de atividades desenvolvidas

- ☐ O Edital permanecerá aberto em fluxo contínuo até 24 de agosto enquanto houver recursos disponíveis. Assim que os recursos se esgotarem, o Edital será automaticamente encerrado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao submeter uma proposta, o Programa de Pós-Graduação concorda com as normas estabelecidas neste Edital.
- 8.2 A aquisição de passagens está condicionada à autorização e liberação da UEF e da SETI.
- 8.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela banca designada pelo ERI e pela PROPESP.
- 8.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail eri@uepg.br.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado no original

Profª. Sulany dos Santos
Diretora de Relações Internacionais

Prof. Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I

Identificação das instituições envolvidas	
Identificação dos programas de pós-graduação envolvidos	UEPG: Instituição estrangeira:
Identificação dos cursos de graduação envolvidos	UEPG: Instituição estrangeira (se houver):
Data de chegada e retorno do professor/pesquisador internacional	
Cidade e País de origem do professor/pesquisador	
Mês de 2026 que o desembolso financeiro ocorrerá	
Descrição das atividades que serão realizadas, palestras, aulas, datas, nível, atividades em língua estrangeira, dentre outras.	

Programa de Pós-Graduação
_____ Nome e Assinatura do coordenador do programa da UEPG _____ Nome e Assinatura do coordenador do curso de graduação envolvido

OBS: As assinaturas devem ser digitais, preferencialmente gov.br